

RESOLUÇÃO SETU Nº 10/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

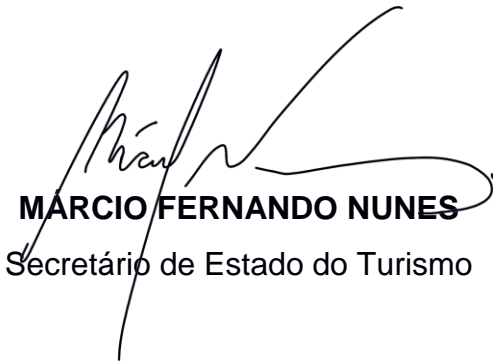
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO, RG nº 7.542.477-9/PR para atuar como Gestora e GIOVANNA DA SILVA FRANCISCO, RG nº 14.065.773-5/PR, para atuar como Fiscal dos Contratos abaixo:

- Contrato nº 2507/2020 – Prestação de Serviços de Abastecimento (Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.);
- Contrato nº 010/2020 – Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção (Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2023.


MARCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo